**5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA –09/02/2021**

= Boa tarde a todos. Com a graça de Deus iniciamos a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra do ano de 2.021.

= CHAMADA: Convido a Senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

= ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

A T A:- Coloco em discussão a ATA da 4ª. Sessão Extraordinária, do dia 22/01/2021. Não havendo manifestação DECLARO a mesma APROVADA.

= Solicito à senhora Secretária para que faça a leitura das matérias recebidas.

**= MENSAGEM N° 030/2020** – Executivo Municipal – Encaminha o veto integral ao Projeto de Lei n° 004/2020, de iniciativa do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a fixação de multa contra pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, em caso de localização de focos de criadouros de mosquitos “Aedes Aegypti pela fiscalização municipal e dá outras providências”.

= Encaminho o Veto do Executivo Municipal à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

= **MENSAGEM N° 003/2021** – Executivo Municipal – Encaminha o projeto de lei n° 005/2021,do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 alterada pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 22.067.378,30 (vinte e dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal.

= Presidente Fala: Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão extraordinária, CONVOCO os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para que se reúnam amanhã cedo, às 9 horas, para definir as atribuições dos mesmos dentro das comissões, assim como o dia e horário que irão se reunir ordinariamente.

 Informo aos senhores Vereadores que devido ao ponto facultativo de Carnaval, a sessão ordinária será realizada na quarta feira, dia 17, às 20 horas. Agradeço a presença dos senhores vereadores, imprensa e internautas e declaro encerrada 5ª sessão extraordinária. BOA TARDE A TODOS.